

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	UBERLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13996274000119003	169.970,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41090291000119024	679.990,00	0004	10302201585350001
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPEDICA	13813107000119001	167.690,00	0004	10302201585350001
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00733062000119007	170.000,00	0004	10302201585350001
SP	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	11899413000119005	169.990,00	0004	10302201585350001
TOTAL			5 PROPOSTAS	1.357.640,00		

PORTARIA Nº 2.280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Qualifica Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h Opção VIII novas nos Municípios de Caucaia e Maracanaú/CE e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.535/SAS/MS, de 25 de setembro de 2017, que redefine os incentivos relacionados a Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando o Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 775/GM/MS, de 27 de março de 2018, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Jurema, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Ceará e Município de Caucaia;

Considerando a Portaria nº 2.350/GM/MS, de 3 de agosto de 2018, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Maracanaú, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Ceará e Município de Maracanaú; e

Considerando a documentação apresentada pelo Municípios de Caucaia e Maracanaú/CE na Proposta SAIPS nº 20209, 59234, e a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Urgência - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.139196/2019-71, resolve:

Art. 1º Ficam qualificadas as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h Opção VIII, novas) nos Municípios descrito no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por três anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação pela CGURG/DAHU/SAES/MS, conforme § 1º do Inciso V do art. 83 do Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Caucaia e Maracanaú, IBGE 230370, 230765, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 10ª (décima) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	OPÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	VALOR CUSTEIO R\$ ANO
230370	CE	CAUCARIA	9346309	MUNICIPAL	20209	VIII	82.03 - QUALIFICAÇÃO UPA 24H NOVA OPÇÃO VIII	R\$ 3.000.000,00
230765	CE	MARACANAÚ	9411798	MUNICIPAL	59234	VIII	82.03 - QUALIFICAÇÃO UPA 24H NOVA OPÇÃO VIII	R\$ 3.000.000,00
TOTAL								R\$ 6.000.000,00

PORTARIA Nº 2.354, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	06023708000119003	339.990,00	0004	10302201585350001
BA	BRUMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	13759150000119002	170.000,00	0004	10302201585350001
BA	EUNAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNAPOLIS	13879364000119001	169.940,00	0004	10302201585350001
BA	ITAMARAÍJ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAÍJ	10694906000119003	169.880,00	0004	10302201585350001
BA	MACAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAUBAS	10931270000119002	150.970,00	0004	10302201585350001
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000119005	1.828.725,00	0004	10302201585350001
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	13843896000119001	170.000,00	0004	10302201585350001
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13822397000119001	169.960,00	0004	10302201585350001
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11621453000119003	509.000,00	0004	10302201585350001



CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	11422078000119002	152.980,00	0004	10302201585350001
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06893466000119003	91.850,00	0004	10302201585350001
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06893466000119004	123.690,00	0004	10302201585350001
MA	AMARANTE DO MARANHAO	MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394580000119003	170.000,00	0004	10302201585350001
MA	CODO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11781256000119001	169.955,00	0004	10302201585350001
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10747944000119001	170.000,00	0004	10302201585350001
MG	SALINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000119005	169.700,00	0004	10302201585350001
MT	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11802719000119004	170.000,00	0004	10302201585350001
PA	CANAA DOS CARAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	11903551000119001	143.170,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119006	133.910,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119008	136.960,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119009	151.160,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119010	124.720,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119011	155.510,00	0004	10302201585350001
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119012	155.430,00	0004	10302201585350001
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	10428937000119004	170.000,00	0004	10302201585350001
PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09237668000119003	170.000,00	0004	10302201585350001
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36507127000119006	138.080,00	0004	10302201585350001
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	11865033000119005	170.000,00	0004	10302201585350001
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	11249035000119016	170.000,00	0004	10302201585350001
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000119010	169.700,00	0004	10302201585350001
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000119002	169.940,00	0004	10302201585350001
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20665259000119001	148.000,00	0004	10302201585350001
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	19122075000119004	168.270,00	0004	10302201585350001
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000119009	169.980,00	0004	10302201585350001
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000119007	169.990,00	0004	10302201585350001
RS	ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM	11966932000119003	93.010,00	0004	10302201585350001
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	12140369000119009	153.000,00	0004	10302201585350001
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11416036000119001	170.000,00	0004	10302201585350001
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16807135000119014	170.000,00	0004	10302201585350001
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000119003	169.900,00	0004	10302201585350001
SP	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000119032	71.320,00	0004	10302201585350001
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11209472000119010	135.390,00	0004	10302201585350001
TOTAL			42 PROPOSTAS	8.674.090,00		

P.M. ERECHIM
176
08
flu

PORTARIA Nº 2.359, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Qualifica Unidade de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Primavera do Leste.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 3.330/GM/MS, de 7 de dezembro de 2017, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Primavera do Leste, nova) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Mato Grosso e Município de Primavera do Leste (MT); Considerando a Portaria nº 1.535/SAS/MS, de 25 de setembro de 2017, que redefine os incentivos relacionados a Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Considerando o Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a documentação apresentada pelo Município de Primavera do Leste/MT na Proposta SAIPS nº 20.068 e a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Urgência - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.222173/2018-45, resolve: Art. 1º Fica qualificada a Unidade de Pronto Atendimento - UPA (nova, Opção VII) do Município descrito no anexo. Parágrafo único. A qualificação será válida por três anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação pela CGURG/DAHU/SAES/MS, conforme § 1º, do inciso V, do art. 83, do Capítulo V, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 3.377.400,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil quatrocentos reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Primavera do Leste. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste, IBGE 510704, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade. Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 10ª (décima) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	OPÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO INCENTIVO	DO	VALOR CUSTEIO R\$ ANO
510704	MT	PRIMAVERA LESTE	UPA 24HS DR THIAGO FERNANDO SANDRI DOS SANTOS	9112529	MUNICIPAL	20.068	VII	82.60 - QUALIFICAÇÃO UPA 24H NOVA OPÇÃO VII		3.377.400,00

PORTARIA Nº 2.395, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e



000906

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11966.932000/1190-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.966.932/0001-00	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM	
Endereço Completo PRACA DA BANDEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 99.700-010	UF RS	Município ERECHIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	CNES:	2707918	
Endereço:	RUA ITALIA - CENTRO, CEP:99700048		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	CNES:	2707918
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE ERECHIM POSSUI 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MAIS 1 UNIDADE PRISIONAL COM 18 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM. A CIDADE DE ERECHIM, FOI UMA DAS 39 CIDADES SELECIONADAS NO BRASIL PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE MEDICINA, ATRELADO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, POR ESSA RAZÃO, A MUNICIPALIDADE ESTÁ APARELHANDO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM PARA AS PRÁTICAS ACADÊMICAS. O MUNICÍPIO DE ERECHIM É CIDADE POLO PARA A REGIÃO 16 ALTO URUGUAI GAÚCHO QUE COMPREENDE 32 MUNICÍPIOS E POSSUI UM HOSPITAL PÚBLICO (FHSTE), QUE É REFERÊNCIA SUS PARA A CIDADE, REGIÃO, MACROREGIÃO E ESTADO DO RS. O HOSPITAL POSSUI 190 LEITOS SUS E DIVERSOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE. O OBJETIVO DA INICIATIVA É AMPLIAR O ACESSO POR DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DA TAN - TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, ANTES DA ALTA DA CRIANÇA, ENTRE 24 E 48 HORAS APÓS O NASCIMENTO, AINDA NA MATERNIDADE, POSSIBILITANDO ASSIM O ENCAMINHAMENTO OPORTUNO PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO, BEM COMO QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELA FHSTE UMA VEZ QUE, O HOSPITAL REALIZA 1.128 PARTOS/ANO E, HÁ FLUXO DE ATENDIMENTO APÓS A IDENTIFICAÇÃO DO TESTE DA ORELHINHA, O QUAL É AGENDADO PARA POSTERIOR CONSULTA E REALIZAÇÃO DE NOVOS TESTES. NÚMERO CNES FHSTE: 2707918			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
32219, 33433			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
PESSOAL ESPECIALIZADO PRÓPRIO DA UNIDADE HOSPITALAR			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM			
Ambiente: Sala de Triagem Auditiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira	1	110,00	110,00
Característica Física	Especificação		

MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	DE 11 ATÉ 20 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Emissões Otoacústicas Triagem	1	26.500,00	26.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB a 70dB PD e 83dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	1	80,00	80,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

000007

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
BERA Triagem	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória; software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

P.M. ERECHIM
F.S. 10
Protocolo

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	18	93.010,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
18	93.010,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
004707	ERECHIM
ENDEREÇO	
AV. TIRADENTES, 45 CENTRO CEP:99.700-000	

Detalhar Ação



De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2020	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)
Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM
UF RS	Município ERECHIM	CPF/CNPJ 11.966.932/0001-00
População 105.862 habitantes	Ano Censo 2019	Código IBGE 430700
Data Inicial Gestão 31/12/2016	Secretário(a) DERCIO NONEMACHER	Prefeito(a) LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
		Presidente Conselho SÔNIA MARA DE FÁTIMA FERREIRA

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	168.530,00	0,00	168.530,00	
			Total Geral	168.530,00	0,00	168.530,00	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

000000

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM

CPF/CNPJ
11.966.932/0001-00

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
RS

Município
ERECHIM

Código IBGE
430700

População
105.862 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
DERCIO NONEMACHER

Presidente Conselho
SÔNIA MARA DE FÁTIMA FERREIRA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ação
Única em 2020	823225	14/08/2020	MUNICIPAL	104	028355	0066241055	75.520,00	0,00	75.520,00		25000.114347/2020-11	11966932000119005	2808	
Única em 2020	823225	14/08/2020	MUNICIPAL	104	028355	0066241055	93.010,00	0,00	93.010,00		25000.114347/2020-11	11966932000119003	2354	
Total							168.530,00	0,00	168.530,00					

000010

P.M.ERECHIN

Fic. 13

JEU

R\$ 75.520,00

PORTARIA Nº 2.808, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

000011

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;



Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no

000012

sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ
HENRIQU
E
MANDETT
A

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10497795000119005	141.820,00	0004	10302201585350001
RS	ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERECHIM	11966932000119005	75.520,00	0004	10302201585350001

000013



SP	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	13851748000119115	153.000,00	0004	103022015853500010
		TOTAL	3 PROPOSTAS	370.340,00		

CP 75.500.2

000014

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11966.932000/1190-05**P.M.ERECHIM
Fis. 17
Fili
Fotocópia**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.966.932/0001-00	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM	
Endereço Completo PRACA DA BANDEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 99.700-010	UF RS	Município ERECHIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	CNES:	2707918	
Endereço:	RUA ITALIA - CENTRO, CEP:99700048		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	CNES:	2707918
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A) A PROPOSTA EM TELA É UM COMPLEMENTO DA PROPOSTA 11966932000119003. CONSIDERANDO QUE NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO SOMENTE A ESTRUTURA EXISTENTE E NÃO A REAL POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL. A RESPONSÁVEL TÉCNICA (FONOAUDIÓLOGA) REALIZOU A PROPOSTA FUNDAMENTADA NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, NÃO OBSERVANDO QUE O PROGRAMA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL ABRE A POSSIBILIDADE DE CONTEMPLAR EQUIPAMENTOS EM OUTROS AMBIENTES HOSPITALARES (ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL, BERCÁRIO DE SÁDIOS, CONSULTÓRIO, ENFERMARIA DE LACTENTES, SALA DE OTONEUROLOGIA, SALA DE TRIAGEM AUDITIVA) NO QUAL A PROFISSIONAL EXECUTA ATIVIDADES AFETAS A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AO PROGRAMA, ENTRE ELAS, POR EXEMPLO ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL. TAMBÉM NÃO FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A VIABILIDADE DE INCREMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES. A PROPOSTA EM TELA QUALIFICA, APRIMORA E COMPLEMENTA A PROPOSTA 11966932000119003, NO QUE TANGE A AQUISIÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA OUTROS AMBIENTES, BACKUP E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO. B) ATUALMENTE A FHSTE POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS 02 FONOAUDIÓLOGAS, CONFORME CONSULTA AO CNES NA DATA DE 04/10/2019, MAS POR SE TRATAR DE UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA MACRORREGIONAL EXISTE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO. C) O HOSPITAL DE REFERÊNCIA REALIZA ATUALMENTE EM TORNO DE 100 NASCIMENTOS AO MÊS, QUE PASSAM PELO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL. A TAN É REALIZADA ANTES DA ALTA, ENTRE 24 E 48 HORAS, APÓS O NASCIMENTO NA MATERNIDADE E EM OUTROS AMBIENTES QUANDO NECESSÁRIO, POSSIBILITANDO O DIGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO. O SERVIÇO ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODOS OS RECÉM NASCIDOS QUE REALIZAM O TESTE DA ORELHINHA, E QUANDO NECESSÁRIO POR INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL O RETESTE. COM AQUISIÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS, ENTRE ELAS O BERA TRIAGEM, O SERVIÇO PASSARÁ A REALIZAR TAMBÉM ESTE EXAME EM TODOS OS PACIENTES QUANDO HOUVER INDICAÇÃO TÉCNICA. MEDIANTE A AQUISIÇÃO DO BERA TRIAGEM HAVERÁ UM INCREMENTO DE 100% NAS AÇÕES, TENDO EM VISTA QUE ESTE EXAME ATUALMENTE NÃO É REALIZADO PELO SERVIÇO, E SIM REFERENCIADO. D) SIM. O ATUAL FLUXO É A REALIZAÇÃO DO TESTE DA ORELHINHA E, QUANDO ESTE APRESENTAR FALHA A INDICAÇÃO É O RETESTE. PERSISTINDO O RESULTADO DO EXAME O PACIENTE (RECÉM NASCIDO) É ENCAMINHADO PARA A REALIZAÇÃO DO BERA TRIAGEM, SERVIÇO ESSE DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERECHIM, ATRAVÉS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. CASO O BERA TRIAGEM APRESENTAR FALHA O EXAME SERÁ REFEITO E, PERSISTINDO O RESULTADO DO PACIENTE (RECÉM NASCIDO) É ENCAMINHADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME BERA DIAGNÓSTICO EM PASSO FUNDO CIDADE DISTANTE 70KM DE ERECHIM E REFERÊNCIA SUS PARA ESTE EXAME. COM A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESTAMOS ESTUDANDO A VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DO BERA DIAGNÓSTICO TAMBÉM EM ERECHIM PARA NÃO TER A NECESSIDADE DE DESLOCAR OS PACIENTES. JUSTIFICATIVA COMPLETA EM ANEXO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

32219

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

33433

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM			
Ambiente: Consultório de Fonoaudiologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

000015

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Consultório	1	230,00	230,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria de Lactentes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Berçário de Sadios			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	290,00	290,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		

P. M. RECHIM!
 18
 18/09/2020

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intensivo Neonatal			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	290,00	290,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		

CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Lanterna Clínica	2	80,00	160,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Otoscópio Simples	2	650,00	1.300,00
Característica Física			
Especificação			
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Emissões Otoacústicas Triagem	1	26.500,00	26.500,00
Característica Física			
Especificação			
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB a 70dB PD e 83dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.			
Nome do Equipamento			
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física			
Especificação			
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Otoneurologia			
Nome do Equipamento			
Mesa para Computador	1	290,00	290,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física			
Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Lanterna Clínica	2	80,00	160,00

P. M. RECHIM
19
F.S.
folha
03/04

Característica Física		Especificação	
TIPO		LED	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		40 Kg	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO	
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física		Especificação	
RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
BRAÇOS		NÃO POSSUI	
REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI	
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE PORTAS		02 PORTAS	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
LATERAIS DE VIDRO		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	2	650,00	1.300,00
Característica Física		Especificação	
ILUMINAÇÃO		FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON	
COMPOSIÇÃO		5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Triagem Auditiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	2	650,00	1.300,00
Característica Física		Especificação	
ILUMINAÇÃO		FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON	
COMPOSIÇÃO		5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	
Especificação Técnica			

000017

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	2	80,00	160,00
Característica Física		Especificação	
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	4	1.250,00	5.000,00
Característica Física		Especificação	
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	54	75.520,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
54	75.520,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
004707	ERECHIM
ENDEREÇO	
AV. TIRADENTES, 45 CENTRO CEP:99.700-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - JustificativaFHSTE.pdf

ERECHIM
20
FOTOCOPIA

Detalhar Ação

000018

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.



Ano 2020	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)
Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM
		CPF/CNPJ 11.966.932/0001-00
UF RS	Município ERECHIM	Código IBGE 430700
População 105.862 habitantes	Ano Censo 2019	Prefeito(a) LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Data Inicial Gestão 31/12/2016	Secretário(a) DERCIO NONEMACHER	Presidente Conselho SÔNIA MARA DE FÁTIMA FERREIRA

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	168.530,00	0,00	168.530,00	
			Total Geral	168.530,00	0,00	168.530,00	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM

CPF/CNPJ
11.966.932/0001-00

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
RS

Município
ERECHIM

Código IBGE
430700

População
105.862 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
DERCIO NONEMACHER

Presidente Conselho
SÔNIA MARA DE FÁTIMA FERREIRA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Nº Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ação
Única em 2020	823225	14/08/2020	MUNICIPAL	104	028355	0066241055	75.520,00	0,00	75.520,00		25000.114347/2020-11	11966932000119005	2808	
Única em 2020	823225	14/08/2020	MUNICIPAL	104	028355	0066241055	93.010,00	0,00	93.010,00		25000.114347/2020-11	11966932000119003	2354	
Total							168.530,00	0,00	168.530,00					